



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º1, (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E ENVELOPE N.º 2 (PROPOSTA) COM CLASSIFICAÇÃO REALIZADA NO CONVITE N.º 02/2017, PROCESSO N-03/2017, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2017, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS.

Aos NOVE (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, sito à Avenida São Paulo, nº 481, Centro, na cidade de Estrela d'Oeste/SP, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º244, de 25 de maio de 2017, composta pelos membros **José Alexandre Boschiglia. Pinotti(Presidente), José Antônio Saes Neto(membro) e Adimilson Pereira Dias(membro)**, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos Envelopes da presente carta convite, tendo sido convidadas as seguintes empresas:. Registrou-se a presença de cinco (03) empresas, assim protocolados: **Rodrigues, Tonholo Advogados Associados(CNPJ/MF. 10.258.240/0001-44), protocolado sob n-275/276-2017, Robles e Chapiqui Advocacia(CNPJ/MF- 03.230.327/0001-48), protocolado sob n-277/278-2017 e Theodoro, Miura, Canuto Sociedade de Advogados(CNPJ/MF-21.772.194/0001-13), protocolado sob n-279/280-2017.** A empresa **Nakai Sociedade de Advogados**, apesar devidamente convidada(cf. AR juntados) não apresentou os envelopes de proposta e documentos, ficando prejudicada análise desta convidada. Então a comissão de licitação deu inicio a abertura dos envelopes de habilitação contendo os documentos(Envelope-1). A Comissão verificou que as 03(três) empresas participantes apresentaram os documentos exigidos no edital(cartão de CNPJ/MF), cumprindo as exigências de habilitação, a par disso, a Comissão declarou-as **HABILITADAS** para seguimento no certame. Prosseguindo a Comissão vistou todos os documentos, dando seu parecer favorável ao prosseguimento do certame licitatório com relação as 03(três) empresas habilitadas. Então passou-se a abertura dos envelopes n.º 2 (proposta de preços). Iniciando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação recepcionou os envelopes, devidamente fechados e protocolados em livro próprio, um de cada interessado participante, com as devidas rubricas, dizendo conter propostas da mencionada Carta Convite. A Comissão designada abriu os envelopes das propostas das firmas concorrentes habilitadas, momento em que vistou os documentos e propostas. Em seguida, a Comissão examinando-as uma por vez, de forma minuciosa, comparando-as em relação às cotações



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

de cada qual, observando o critério Menor Preço e limite previsto, fez a classificação na seguinte por ordem: **1 Lugar-Theodoro, Miura, Canuto Sociedade de Advogados(CNPJ/MF-21.772.194/0001-13)** valor mensal proposto de R\$ 3.100,00(três mil e cem reais) e global de R\$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais); **2-Lugar: Rodrigues, Tonholo Advogados Associados(CNPJ/MF. 10.258.240/0001-44)** valor mensal proposto de R\$ 3.270,00(três mil, duzentos e setenta reais) e global de R\$ 39.240,00(trinta nove mil, duzentos e quarenta reais) e **3-Lugar: Robles e Chapiqui Advocacia(CNPJ/MF- 03.230.327/0001-48)** valor mensal proposto de R\$ 3.990,00(três mil, novecentos e noventa reais) e global de R\$ 40.680,00(quarenta mil seiscentos e oitenta reais). Assim vencedora a firma acima mencionada, a Comissão Permanente de Licitações responsável pelo certame, indica que, se transcorrido o prazo legal para eventual impugnação dos licitantes, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste o direito da mesma a firmar o contrato, se feito, com remessa do devido relatório, intimando-se os licitantes do presente resultado de julgamento do certame. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão. O Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos por dez (10) minutos para a lavratura da ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida a ata que, achada conforme, foi aprovada, indo devidamente assinada pelos membros abaixo. Estrela d'Oeste/SP, 09 de junho de 2017.

José Alexandre B. Pinotti

Presidente

José Antônio Saes Neto

Secretário

Adimilson Pereira Dias

Membro